Salvador, em 27 de agosto de 2014.

OF. Nº 447/2014

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 4.927/2014, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que determine, através de Decreto do Executivo, a obrigatoriedade de pagamento de todos os empregados contratados sob o regime da terceirização no mesmo calendário dos servidores municipais”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 9 de junho último, cabendo sua iniciativa ao vereador Suíca.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Paulo Câmara
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
aab